

RESOLUÇÃO Nº 509 de 15/07/2019 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Astorga:


- Endereço: Avenida João Nelson Arcipretti, 381, Bairro: Centro. Cep: 86.730-000.
- Município: Astorga/PR.

II - Polo Guarulhos:

- Endereço: Rua Pianura, 93. Bairro: Jardim Cocaia. Cep: 07.130-260.
- Município: Guarulhos/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 15 de julho de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)